Paço Municipal, nº 200 - Centro - Tel.: (12) 3146-1110 - Cep.: 12760-000 - CNPJ 45.200.029/0001-55

LEI N. 1178, DE 09 DE JUNHO DE 2008.

"DÁ DENOMINAÇÃO DE JORGE DOS SANTOS GOMES A RUA PARALELA A QUADRA COBERTA E PISCINA SEMI-OLIMPICA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA JOAO GOMES, CENTRO, LAVRINHAS/SP".

MARINA INEZ MARTINS LOZANO, Prefeita Municipal de Lavrinhas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Lavrinhas, aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO º - Fica denominado Jorge dos Santos Gomes da Rocha a Rua Paralela a Quadra Coberta e Piscina Semi-Olimpica Municipal localizada na Rua João Gomes, centro, Lavrinhas/SP.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Lavrinhas, 09 de junho de 2008.

MARINA INEZ MARTINS LOZANO
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Prefeitura Municipal de Lavrinhas, em quadro próprio, nesta data, conforme capitulo II, artigo 83, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1.990.

SUELI EMILIA DE PAIVA
Secretaria Municipal de Administração